



ORDEM DE INÍCIO

Pelo presente Ordem, fica autorizada a empresa **CRISTIANO ROGÉRIO DUMMEL & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.797.911/0001-33, com sede na rua Júlio dos Santos, nº 3787, Bairro Centro, na cidade de Ernestina/RS, através do contrato de nº 139/2024, iniciar, a partir desta data, com prazo de 03 (três) meses, a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra da reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina, com recursos da Portaria SES nº 864/2023, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, PROA nº 23/2000-0126096-9, conforme projeto, plantas, memorial, orçamentos e cronograma físico financeiro, parte integrante do projeto de engenharia, no valor total de R\$ 199.999,77 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), referente ao Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 42/2024.

Ernestina, 21 de agosto de 2024.

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício

CRISTIANO ROGÉRIO DUMMEL & CIA LTDA-ME
Contratada